

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU – PA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 01.613.194/0001-63

CERTIFICAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMÓVEL

Certifico, para os devidos fins, que após consulta aos registros patrimoniais e diligência junto às Secretarias Municipais competentes, **não existe no âmbito do Município de Anapu imóvel ou estrutura própria que atenda às especificações técnicas necessárias para a participação institucional na COP 30, a realizar-se de 17 a 21 de novembro de 2025, no Centro de Convenções da Centenário, Belém/PA.**

O objeto contratado refere-se à **locação de estande institucional padronizado no Pavilhão Pará – Municípios**, conforme regulamento da organização do evento, sendo inviável a utilização de outro imóvel ou estrutura municipal.

Assim, **considera-se justificada a necessidade de locação do referido espaço (estande)**, nos termos do **art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021**, que admite a contratação direta em situações em que não haja disponibilidade de bens no acervo da Administração para atender à demanda pública.

ANAPU – PA, 01 de agosto de 2025.

Atenciosamente

LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE

Prefeito